

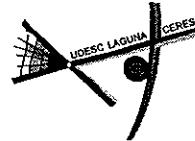
1 Ata da segunda (2^a) reunião do ano de dois mil e quinze do Conselho do Centro de
2 Educação Superior da Região Sul da Universidade do Estado de Santa Catarina. No
3 vigésimo terceiro dia do mês de março do ano de dois mil e quinze, às quatorze horas e
4 seis minutos, na Sala de Reuniões do Bloco II do Centro de Educação Superior da
5 Região Sul, reuniu-se ordinariamente o Conselho de Centro, em conformidade com a
6 Convocação 02/2015, sob a presidência do Diretor Geral João Rotta Filho. Estiveram
7 presentes os Conselheiros: Cláudio Henrique Willemann, Alberto Lohmann, Carlos
8 André da Veiga Lima Rosa, Rafael Zanelatto Ledo, Jader Afonso Savi Mondo, Pedro
9 Volkmer de Castilho, Eric Zettermann Dias de Azevedo, Renata Rogowski Pozzo,
10 Rhoger Ferreira Dias, Priscila Maria Dias Bertoncini, Aljacyra Firmino de Souza,
11 Edmundo Ungaretti Branco e Manuela Custódio, que está substituindo a Secretária do
12 Conselho de Centro, Liliane da Rosa Bittencourt Nesi, afastada em licença. O Presidente
13 João Rotta Filho, cumprimentando os conselheiros declarou aberta a sessão iniciando os
14 trabalhos conforme a ordem da pauta. **01) Votação de Ata(s):** **1.1)** Ata da primeira (1^a)
15 reunião do ano de dois mil e quinze do Conselho de Centro do Centro de Educação
16 Superior da Região Sul, realizada no vigésimo quinto dia do mês de fevereiro do ano de
17 dois mil e quinze. Em discussão: Nada houve. Em votação. Aprovada por unanimidade.
02) O Presidente procedeu as inscrições para os Expedientes: **a)** O Conselheiro Jader
19 Afonso Savi Mondo solicita votação em regime de urgência do item 01 – Processo nº
20 4440/2014. Em discussão: Nada houve. Em votação. Aprovada por unanimidade a
21 votação em regime de urgência. **b)** O Presidente João Rotta Filho solicita inclusão em
22 pauta do item 06 - Processo nº 2992/2015, interessado: Professor Romualdo Theophanes
23 de França Junior. Assunto: Solicitação de remoção. Em discussão: Nada houve. Em
24 votação. Aprovada por unanimidade a inclusão em pauta. **c)** O Presidente João Rotta
25 Filho solicita inclusão em pauta do item 07 - Processo de homologação do resultado da
26 eleição para chefe e subchefe do Departamento de Engenharia de Pesca. Em discussão:
27 Nada houve. Em votação. Aprovada por unanimidade a inclusão em pauta. **03)** Ordem
28 do dia: **3.1) Processo nº 4440/2014.** Interessado: CEAD /CAV /CEO /CERES /CEAVI
29 /CEPLAN. Assunto: Projeto de curso de Licenciatura em Ciências Biológicas
30 CEAD/MULTICENTRO para chamada pública MEC-UAB. Relator: Conselheiro Jader
31 Afonso Savi Mondo. Voto do relator: Favorável. Em discussão. Nada houve. Em
32 votação. Aprovado por unanimidade. **3.2) Processo nº 638/2015.** Interessado: João Rotta
33 Filho. Assunto: Solicitação de usufruto de licença prêmio. Relator: Conselheiro Pedro
34 Volkmer de Castilho. Relator de Vistas: Conselheiro Alberto Lohmann. Voto do relator
35 de vistas: Favorável. Em discussão: Nada houve. Em votação. Aprovada por
36 unanimidade. **3.3) Processo nº 17642/2014.** Interessado: Professor Alberto Lohmann.
37 Assunto: Requerimento de Progressão por Desempenho. Relator: Conselheiro Pedro
38 Volkmer de Castilho. Voto do relator: Contrário à homologação do parecer da Comissão
39 de Avaliação dos Processos de Requisição de Progressão por Desempenho. Em
40 discussão: Nada houve. Em votação. Aprovado por unanimidade dos votos, com
41 abstenção do voto do Professor Alberto Lohmann por ser o interessado. **3.4) Processo nº**
42 **502/2015.** Interessado: Professor Eric Zettermann Dias de Azevedo. Assunto:
43 Requerimento de progressão por desempenho. Relator: Conselheiro Carlos André da
44 Veiga Lima Rosa. Voto do relator: Favorável. Em discussão: Nada houve. Aprovado por
45 unanimidade, com abstenção do voto do Professor Eric Zettermann Dias de Azevedo por
46 ser o interessado. **3.5) Processo nº 2950/2015.** Interessado: Professor Kleyser Ribeiro.
47 Assunto: Recurso. Relator: Conselheiro Pedro Volkmer de Castilho. Voto do relator:
48 Contrário ao recurso interposto pelo interessado. Em discussão: Conselheiro Alberto
49 Lohmann - afirma que foi a única solução encontrada. Se prontificou a orientar

Presidente:

Secretaria:

Membros:

50 coletivamente os alunos. Afirma que a única solução seria ter mais professores.
51 Conselheira Priscila Maria Dias Bertoncini – questiona se os alunos sem orientador
52 serão avaliados da mesma maneira. Conselheiro Rafael Zanelato Ledo – responde que
53 sim ao questionamento da conselheira Priscila. Conselheiro Jader Afonso Savi Mondo:
54 salienta que cada professor poderia ter ficado com um aluno para orientar. O que o
55 requerente questiona é a maneira com que o assunto foi colocado em discussão e
56 votação, que pode não ter sido feito de forma totalmente democrática. Conselheiro Pedro
57 Volkmer de Castilho: Afirma que entende que o interessado ficou chateado com a
58 situação e chama a atenção pela não finalização de um processo que já deveria ter sido
59 concluído. O conselheiro ainda sugere que o Trabalho de Conclusão de Curso TCC I
60 tenha uma orientação coletiva e o Trabalho de Conclusão de Curso TCC II seja mais
61 pontual. Conselheiro Rafael Zanelato Ledo: afirma que é preciso cumprir as regras,
62 sendo que todos os professores deveriam ter aceitado apenas cinco alunos para orientar.
63 Conselheiro Carlos André da Veiga Lima Rosa: Assevera que o professor pode ter mais
64 alunos orientandos, e que isso é questão de carga horária de cada professor. Conselheiro
65 João Rotta Filho: Lê o constante no artigo 11 da Resolução 029/2009 CONSUNI que
66 trata da ocupação docente na UDESC: “A carga horária para orientação de trabalhos de
67 conclusão de curso e de estágios que resultem na elaboração de monografias,
68 dissertações e teses, ficam limitadas em 12 horas semanais, exceto para professores
69 vinculados aos programas de pós-graduação stricto sensu, quando observada a legislação
70 específica vigente. a) para cada trabalho de conclusão de curso ou trabalhos de estágios
71 que resultem na elaboração de monografias, o docente poderá alocar até 1 (uma) hora-
72 semanal por aluno durante, no máximo, o número de semestres letivos previstos para
73 esta atividade no Plano Pedagógico do respectivo curso, respeitado o máximo de 5
74 (cinco) orientações por docente”. Conselheiro Rafael Zanelato Ledo: Afirma que pode
75 ser grave alocar carga horária diferente para os alunos. Conselheiro Claudio Henrique
76 Willemann: Informa que os departamentos não solicitaram em momento algum
77 reposição dos professores atualmente afastados para capacitação e que os professores
78 que estão afastados para capacitação estão dentro da cota permitida. Conselheiro Alberto
79 Lohmann: salienta que foi citado à pouco que a reunião do departamento não foi
80 democrática e solicita que apontem o porquê, visto que todos tiveram a oportunidade de
81 votar. Conselheiro Claudio Henrique Willemann: informa que entendeu que a maneira
82 de condução do processo foi que levou à indução de sua aprovação. Conselheira Renata
83 Rogowski Pozzo: Informa que a solução encontrada para resolver o problema das
84 orientações foi a orientação feita em grupo, e que a experiência está sendo muito
85 proveitosa. Em votação. Aprovado por maioria de votos, com 2 (dois) votos contrários. 3.6)
86 **Processo nº 2992/2015.** Interessado: Professor Romualdo Theophanes de França Junior.
87 Assunto: Requerimento de remoção. Relator: Presidente João Rotta Filho. Voto do
88 relator: Favorável. Em discussão: Conselheira Renata Rogowski Pozzo: Afirma que
89 chega a ser irônico aprovar a remoção de um professor, visto que está também sendo
90 discutida a falta de professores para realizar orientações. Conselheiro Alberto Lohmann:
91 Alega que de nada adianta negar a remoção de um professor que não está efetivamente
92 lecionando no Centro de Educação Superior da Região Sul. Com a remoção, abrirá
93 possibilidade de criação de uma vaga para contratação de outro professor. Conselheiro
94 Claudio Henrique Willemann: Esclarece que está sendo discutida a remoção em nível de
95 Centro e não em nível apenas de departamento. Em votação: Aprovado por maioria de
96 votos, com 2 (dois) votos contrários. 3.7) **Processo de homologação da eleição para**
97 **Chefe e Subchefe do Departamento de Engenharia de Pesca.** Interessado:
98 Departamento de Engenharia de Pesca. Relator: Presidente João Rotta Filho. Voto do



99 relator: Favorável. Em discussão: Nada houve. Em votação. Aprovado por unanimidade.
100 04) Nada mais havendo no item ordem do dia, o Presidente procedeu às inscrições para
101 as Comunicações Pessoais: Conselheiro Claudio Henrique Willemann: informa que a
102 Pró-Reitoria de Ensino convocou uma reunião no Centro de Educação Superior da
103 Região Sul no dia 25 de março de 2015, às treze horas e trinta minutos, com o Diretor
104 Geral, Diretor de Ensino, Chefes de Departamento, Vice-Reitor e Diretor Geral eleito
105 para tratar de assuntos relacionados a área do ensino. O conselheiro agradece o apoio de
106 todos e deseja sucesso e sorte à nova direção que assumirá o centro no próximo mês.
107 Conselheira Aljacyra Firmino de Souza: informa que estará ausente nas duas próximas
108 reuniões por motivo de viagem. Presidente João Rotta Filho: O Presidente informou que
109 vai acontecer em 07 de abril de 2015 a reunião sobre o Projeto Pedagógico Institucional
110 e aproveita para convidar o diretor geral eleito que tomará posse no mês de abril,
111 Professor Carlos André da Veiga Lima Rosa, para participar. O Presidente reforçou a
112 importância da reunião com a Pró-Reitoria de Ensino e agradeceu a todos pela última
113 reunião em que participa como Presidente do Conselho do Centro de Educação Superior
114 da Região Sul, desejando sorte à nova gestão do centro e declarou a reunião encerrada às
115 quinze horas e vinte e dois minutos. Eu, Manuela Custódio, lavrei a presente ata que,
116 após lida e aprovada, será assinada por todos os presentes. Laguna, aos vinte e três dias
117 do mês de março do ano de dois mil e quinze.

Assinatura: *Manuela Custodio*
Membros:

Presidente:

Secretária: *Wendy*